



PORTARIA Nº 220 de 25/09/2025

**RENOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial anual, que trata da abertura do Inventário Patrimonial de bens móveis, imóveis e tangíveis da Fundação Faceli,

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a nova **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** da Fundação Faceli.

Membro – Elessandra Maria Sant Anna

Membro – Josimara das Neves Souza

Membro – Karini de Andrade Queiroz

Suplente – Alécio França Batista

Suplente – Samira de Miranda Menezes

Suplente – Roberto Calmon Friço

Art. 2º. Os membros elegerão o Presidente da comissão na primeira reunião de trabalho.



Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - conferir os bens patrimoniais existentes, à vista dos dados cadastrais;

II - promover o exame físico dos bens quanto à especificação, quantidade, estado de conservação e valor;

III - completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;

IV - apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

V – realizar o inventário patrimonial anual da Fundação Faceli, relativo ao ano de 2025.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os trabalhos e encaminhar os autos do inventário patrimonial anual, contendo Relatório Final, à Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Faceli, até o dia 19 de dezembro de 2025, impreterivelmente.

Art.5º. A comissão deverá dar andamento ao processo principal 734/2025, bem como aos processos correlatos 764/2025, 732/2025, 706/2025, 551/2025,401/2025 e 384/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Diretora Presidente da Fundação Faceli